

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo com o objetivo de apurar a alienação dos imóveis localizados na Quadra 07, Casas 20, 21 e 42 do *Residencial Nova Teresina*, em descumprimento a cláusula expressa constante do Termo de Entrega e Recebimento dos aludidos bens.

02. Designar as servidoras, **Ana Lúcia Gonçalves Sousa**, Advogada, **Nelímária de Macêdo Silveira Crisanto**, Assistente Social, e, **Carmen Célia Lopes Soares de Carvalho**, Assistente Social, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão do Processo Administrativo, dando

cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Paulino Ribeiro Brandim**, Advogado, **Teresa Cristina Pessoa Lima**, Assistente Social, e, **Maria do Socorro Dias Miranda Cortêz**, Assistente Social.

03. Conceder à Comissão designada o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos, em estrita observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do art. 37 da CF/88, notificando, desde já, os atuais ocupantes das unidades habitacionais mencionadas, em que restou verificada a provável alienação a terceiros, para apresentar defesa prévia, na forma da lei.

04. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Teresina(PI), 13 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 1008



PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000658

TERESINA(PI), 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 378/2008 datado de 03/11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o presidente da Portaria SESAPI/GAB. N.º 000416, de 06/11/2008 que trata da sindicância Investigativa em andamento no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde do município de Parnaíba-PI

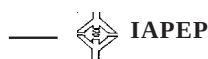
Art. 2º. Designar o servidor **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 037164-5, para servir como presidente da mesma, permanecendo inalterado os demais membros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 2679



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº691/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar n.º 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 8.213/91, a **PERPETUA DANTAS MARTINS NOGUEIRA**, nascida em 04.04.33 na condição de mulher do segurado deste Instituto **PEDRO ALEXANDRINO NOGUEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 26.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 629,26 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008010470.

PORTARIA GDG Nº692/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar n.º 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 8.213/91, a **MARIA RITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, nascida em 20.10.49, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ARMANDO ALVES DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 11.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.245,22 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 11.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008008770.

PORTARIA GDG Nº693/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar n.º 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 8.213/91, a **LÚCIA MARIA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO**, nascida em 07.02.79, na condição de companheira e Erick das Chagas Gomes, nascido em 17.08.03, filho menor do segurado deste Instituto **ERIVAN GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 18.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 625,63 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 18.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008004892, rateada com Maria Jociléia Fialho e Vladimir Gomes Fialho, consoante processo n.º 2008005004.

PORTARIA GDG Nº694/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar n.º 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 8.213/91, a **MARIA JOCILÉIA FIALHO**, nascida em 22.03.77, na condição de ex-mulher e Vladimir Gomes Fialho, nascido em 13.05.94, filho menor do segurado deste Instituto **ERIVAN GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 18.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 625,63 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 18.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008005004, rateada com Lúcia Maria das Chagas da Conceição e Erick das Chagas Gomes, consoante processo n.º 2008004892.

PORTARIA GDG Nº695/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar n.º 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 8.213/91, a **MARIA ZELITA MELO PAZ**, nascida em 14.04.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **MANOEL DA SILVA PAZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 23.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.709,91 (quatro mil setecentos e nove reais e noventa e um centavos) com efeitos a partir de 23.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N.º 2008007017.

PORTARIA GDG Nº696/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar n.º 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n.º 41/2003, Lei Federal n.º 8.213/91, a **JEAN FRANCISCO GOMES VIVEIROS**, nascido em 07.10.95, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **EDILSON VIVEIROS DO VALE**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 13.09.07, o benefício